



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDOorado DO CARAJÁS
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social – CECSAS

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015 DE 2022

(Do Poder Executivo)

Concede recomposição salarial a servidores municipais do cargo de Professor, ligados ao Plano de Cargos Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal e dá outras providências.

Autora: Prefeita Iara Braga Miranda

Relator: Vereador Vaniele do Nascimento Barbosa – PSC

I – RELATÓRIO

Veio a esta Relatoria o Projeto de Lei 015/2022 do Executivo que buscar dar um reajuste salarial de 3,2% aos professores.

Tem-se no processo legislativo pareceres técnicos e da Comissão de Justiça e Redação, e da honrada Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres indicam que a proposição navega nas águas da constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

É o relatório, passamos à análise.

II – ANÁLISE

De acordo com a nova Portaria, o VAAT-MIN definido nacionalmente para 2022 aumenta de R\$ 5.640,52 para R\$ 5.667,84. Com esse novo valor, aumenta o número de Municípios beneficiados com a complementação-VAAT em 2022, passando de 2.127 para 2.162 os que receberão esses recursos federais.

O VAAT de nosso Município beneficiado não mudou e continua o mesmo valor divulgado na Portaria Interministerial 02/2022 que atualizou as estimativas do Fundeb para 2022, pois é calculado com base nas receitas realizadas de 2020.

Necessário apenas lembrar que, o valor total da complementação-VAAT da União do Fundeb aumentou, passando de R\$ 10,8 bilhões para R\$ 11,1, bilhões, pois considera para seu cálculo a receita do atual exercício.

III – VOTO DO RELATOR

Desta forma, regular, melhor digamos: legal é o reajuste para os Professores, motivo pela qual votamos a favor da tramitação da matéria, devendo o Projeto de Lei 015/2022 do Executivo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social – CECSAS

ser aprovado!

Eldorado do Carajás – PA, 23 de setembro de 2022.

Vereador VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA - PSC
Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social – CECSAS

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

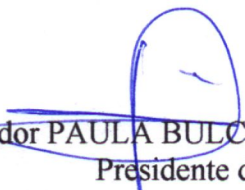
Parecer da Comissão

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em reunião às 11 horas do dia 23 de setembro de 2022, opinou unanimemente em seguir o voto do relator.

Objetivamente, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022 de iniciativa do Executivo.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2022.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:


Vereador PAULA BULCÃO DE ARAÚJO - MDB
Presidente da Comissão


Vereador VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA - PSC
Relator


Vereador ANTÔNIO DOS SANTOS PINTO - PDT
Membro